

AQ EXPEDIENTE DO DIA
24 de 02 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 223 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do Art. 111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Viera Coutinho, Governador do Estado da Paraíba, sugerindo ao mesmo que, em parceria com a ANA-Agencia Nacional das Águas/PB, envie os **esforços necessários à criação de uma equipe de monitoramento, com utilização de recursos humanos e tecnológicos para prevenir o desvio ilegal de águas do canal do Rio São Francisco**, no território paraibano.

JUSTIFICATIVA

Matéria veiculada pelo Fantástico (edição de 21/02/2015) denunciava o desvio ilegal de águas na extensão do canal do Rio São Francisco, em território paraibano. Para cobrir o perímetro, o entrevistado, representante do órgão federal gestor das águas no Estado, alegou que a Paraíba não dispõe de fiscais em quantidade suficiente para abranger o perímetro do canal, deixando-nos explícito o sentimento de frustração em face de um ato criminoso.

Quem o ouviu falar e pratica esse ato, obteve a certeza de que poderia continuar, e no final, quem pagará a conta será o pequeno consumidor na ponta do processo fornecedor. É preciso que o Governo do Estado, em conjunto com a Agencia Nacional das Águas na Paraíba, envie todos os esforços necessários a criação de uma equipe de monitoramento, utilizando para isso recursos humanos e tecnológicos, a exemplo de monitoramento através de drones.

É preciso conter as ações ilegais de forma contínua, pois o que aparenta ser um problema de pouca importância para muita gente hoje, em pouco tempo, em relação à água potável, revelar-se-á de importância vital, pelo que todos os fatores invocam o efetivo tratamento por parte do poder público, de forma interpoderes e interinstitucional.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**



Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 22 de fevereiro de 2016.

**BRUNO CUNHA LIMA
DEPUTADO ESTADUAL**

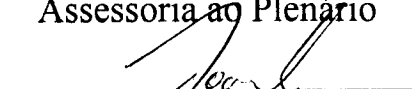


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIAMENTO AO PLÊNARIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 223 /2016

Registrado em, 23 / 02 /2016.

Assessoria ao Plenário


Funcionário

Constou no Expediente

Em, 24 / 02 /2016.

Assessoria ao Plenário

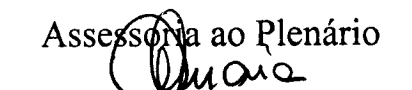

Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 02 / 03 /2016.

Rejeitado em, ____ / ____ /2016.

Assessoria ao Plenário


Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 02 / 03 /2016.

Assessoria Ao Plenário


Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em ____ / ____ /2016.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ /2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta ____ Pagina (s).

Em ____ / ____ /2016.

Assessor



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº
223/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
02/03 / 2016.

Plenário José Mariz, 02/03 / de 2016.

1º Secretário